



Câmara Municipal

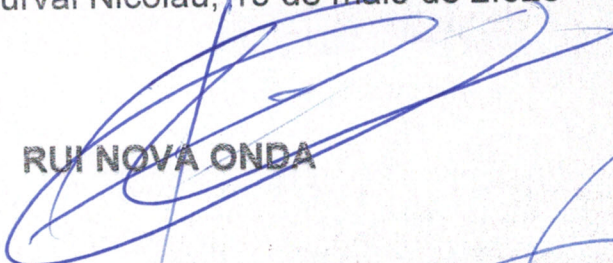
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

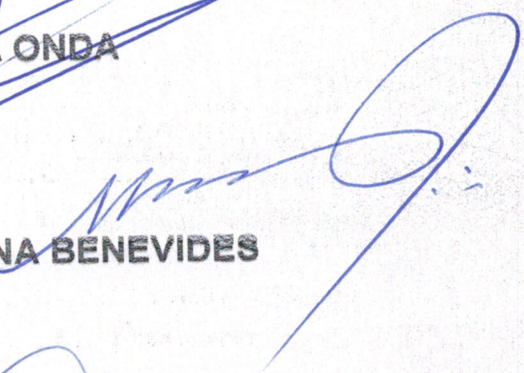
Projeto de Decreto Legislativo nº 017/2023 – De autoria do Vereador Luís Carlos Domiciano (Bira) - Concede o Título de Cidadão Sanjoanense ao Senhor **LUIZ TARCISIO TEIXEIRA FERREIRA**.

Em atenção ao referido documento, por ser legal e regimental, somos de parecer favorável à sua apreciação pelo Plenário.

PARECER FAVORÁVEL

Plenário Dr. Durval Nicolau, 19 de maio de 2.023


RUI NOVA ONÇA


MERCÍLIO MACENA BENEVIDES


HELDREIZ MUNIZ



Câmara Municipal

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Projeto de Decreto Legislativo nº 017/2023 – De autoria do Vereador *Luís Carlos Domiciano (Bira)* - Concede o Título de Cidadão Sanjoanense ao Senhor **LUIZ TARCISIO TEIXEIRA FERREIRA**.

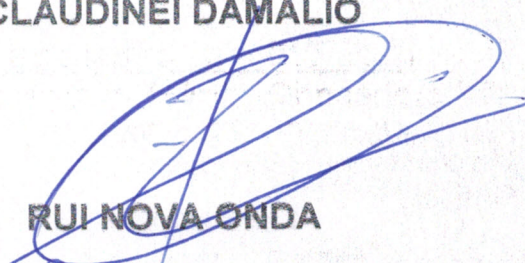
Em atenção ao referido documento, somos de parecer favorável à sua apreciação pelo Plenário.

PARECER FAVORÁVEL

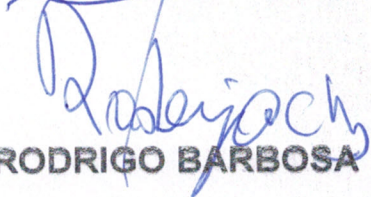
Plenário Dr. Durval Nicolau, 19 de maio de 2.023



CLAUDINEI DAMALIO



RUI NOVA ONDA



RODRIGO BARBOSA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 017/2023

**“Concede o Título de Cidadão Sanjoanense ao Senhor
LUIZ TARCÍSIO TEIXEIRA FERREIRA”**

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, DECRETA:-

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal de São João da Boa Vista, autorizada a conceder o *Título de Cidadão Sanjoanense*” ao Senhor **LUIZ TARCÍSIO TEIXEIRA FERREIRA**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados em nossa cidade.

Art. 2º - A referida honraria será outorgada em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal.

Art. 3º - A concessão desta outorga e as despesas inerentes a realização da mesma, correrão por conta de dotação orçamentária constante do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 10 de maio de 2023.

COMISSÕES

Justiça e Finanças

Luís Carlos Domiciano
LUÍS CARLOS DOMICIANO (BIRA)
VEREADOR – PL

DATA, *15/05/2023*

[Assinatura]
PRESIDENTE

APROVADO EM VOTAÇÃO ÚNICA

22/05/2023
[Assinatura]
PRESIDENTE

CURRICULUM VITAE

LUIZ TARCISIO TEIXEIRA FERREIRA

Luiz Tarcisio Teixeira Ferreira,

Luiz Tarcisio cursou ensino básico e médio em Águas da Prata, tendo concluído seus estudos em Ribeirão Preto. Cursou direito na UNIFEOB entre os anos 1977 e 1980

Após um curso em Perugia, na Itália, de volta ao Brasil, ingressou nos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil, em seguida tornando-se advogado da Fundação Prefeito Faria Lima, o extinto CEPAM, tendo publicado inúmeros estudos e artigos.

Em 1986 fundou seu escritório de advocacia na capital paulista, especializado em Direito Público, onde atua até hoje. Em 1987, aos 28 anos, tornou-se Professor Assistente da PUC/SP e também da Faculdade de Direito de Sorocaba, tendo lecionado na PUC/SP até 2020 e em Sorocaba até 2010.

Foi Procurador concursado da Prefeitura do Município de São Paulo entre os anos de 1988 e 1994.

Em 2007 tornou-se Mestre em Direito do Estado pela PUC/SP, ano em que publicou sua tese "Parcerias Público Privadas, Aspectos Constitucionais", sendo orientado pelo iminente jurista Adilson Abreu Dallari, e sua obra prefaciada pelo Professor Emérito da PUC/SP Celso Antônio Bandeira de Mello.

Em 2003 licencia-se da advocacia para assumir o cargo de Secretário dos Negócios Jurídicos da Prefeitura de São Paulo a convite da então Prefeita Marta Suplicy, tendo permanecido até o final daquela gestão, quando retornou para as atividades de seu escritório.

Na advocacia foi consultor de inúmeras concessões de obras e serviços públicos, atuando em diversos setores da infraestrutura nacional como Saneamento Básico, Transportes,

Telecomunicações, Portos, Aeroportos e Rodovias, trabalhou ainda para o Min das Comunicações como consultor na elaboração do Projeto de Comunicação Eletrônica de Massa e na elaboração de regulamentos da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, ainda na época do então Ministro Sérgio Motta.

Foi coordenador da Comissão dos BRICS e Itália do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil entre os anos 2011 e 2016. Nessa condição entabulou diversos acordos e entendimentos entre o Conselho Federal e seus homólogos da China, Rússia, Índia, África do Sul e Itália.

Mora atualmente em São João da Boa Vista, no Bairro Alegre, em uma chácara que é de sua família desde 1968 e atua como produtor rural em propriedades nesta cidade.

Desde seu retorno a São João da Boa Vista tem se dedicado ainda mais a atividade agropecuária, criando gado de leite e corte, e incansavelmente pregando o fomento e o desenvolvimento turístico da região e dos produtos locais, sendo grande entusiasta e divulgador dos produtores de laticínios da cidade.